



FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

DOCDPRO
000027

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 140/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de NIELI DE CAMPOS SEVERO, inscrito no CPF sob o n.º 479.343.440-15, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 479.343.440-15, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 141/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de RICARDO FELIPE BAYER, inscrito no CPF sob o n.º 007.868.330-09, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 007.868.330-09, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 142/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de FERNANDO GRITSCH SANCHIS, inscrito no CPF sob o n.º 675.993.110-68, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 675.993.110-68, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 143/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de MARCELO LEAL TAFAS, inscrito no CPF sob o n.º 744.885.110-15, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 744.885.110-15, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 144/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de HENRIQUE ALVES CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 245.958.368-05, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 245.958.368-05, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 145/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de ANTONIO CARLOS SÁBIO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 825.420.741-00, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

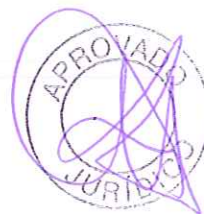
Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 825.420.741-00, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 148/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de LUIZ ALBERTO CAPORLINGUA PAZ, inscrito no CPF sob o n.º 294.910.290-53, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 294.910.290-53, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 149/CPIDPRO

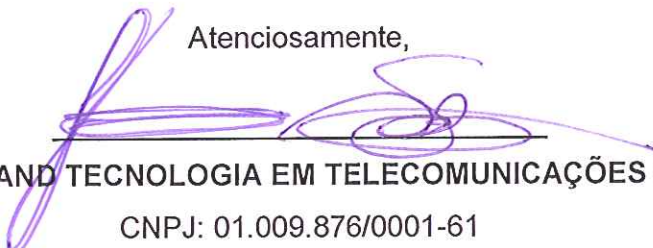
Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de LARSON HERMILO STREHL, inscrito no CPF sob o n.º 183.994.520-68, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 183.994.520-68, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,


FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 150/CPIDPRO

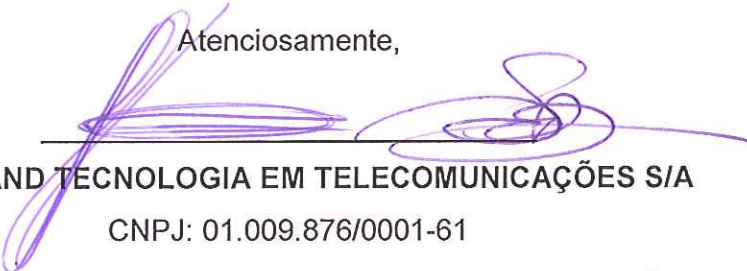
Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de MARIA ALICE GUERRA PAZ, inscrito no CPF sob o n.º 339.329.480-68, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 339.329.480-68, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,


FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 151/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico de FRANCISCO JOSÉ DAMBROS, inscrito no CPF sob o n.º 379.645.180-20, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CPF n.º 379.645.180-20, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,


FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo

CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 153/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico da PROGER – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.017.233/0001-22, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CNPJ sob o n.º 02.017.233/0001-22, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61





FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

São Paulo, 10 de Junho de 2015.

A/C: Excelentíssimo Senhor
Senador Magno Malta

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 – Subsolo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

REF. Ofício n.º 154/CPIDPRO

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício acima referenciado pela empresa FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, com o objetivo de alcançar a transferência do sigilo telefônico da PROHOSP – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.115.882/0001-23, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2010 e 21 de maio de 2015.

Informamos à respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, que não consta em nosso Banco de Dados o CNPJ sob o n.º 90.115.882/0001-23, na qual ficamos assim impossibilitados de fornecer qualquer tipo de esclarecimentos, conforme requerido no ofício em epígrafe.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos ao tramitar do processo em pauta.

Atenciosamente,

FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ: 01.009.876/0001-61

